



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CEARÁ-MIRIM

Direção-Geral

BR-406, Km 145, S/N, Planalto, Ceará-Mirim / RN, CEP 59570-000

Fone: (84) 4005-4113

EDITAL Nº 46/2026 - DG/CM/RE/IFRN

10 de agosto de 2026

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA MULHERES MIL - 2026 - IFRNCAMPUS CEARÁ-MIRIM

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Campus Ceará-Mirim, faz saber, por meio deste Edital, que no período de **11 a 13 de agosto de 2026**, estarão abertas as inscrições para o preenchimento das **VAGAS REMANESCENTES** para ingresso no Programa Mulheres Mil – IFRN, no Campus Ceará-Mirim, com oferta para o curso de **Cuidadora de Pessoa Idosa**, a ser ministrado 5 (cinco) vezes por semana, no período de 17 de agosto a 27 de novembro de 2026 no turno matutino das 08:50 às 12:00.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Programa Nacional Mulheres Mil: educação, cidadania e desenvolvimento sustentável, instituído pela Portaria nº 1.015, de 21 de julho de 2011, doravante chamado Programa Mulheres Mil, faz parte de um conjunto de ações que visam à consolidação das políticas públicas e diretrizes governamentais de inclusão educacional, social e produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade. Estruturado em torno dos eixos educação, cidadania e desenvolvimento sustentável, o projeto nasceu em 2007 e foi desenvolvido em treze projetos pilotos implantados pelos Institutos Federais dos Estados do Norte e Nordeste, com o objetivo de promover a inclusão social e econômica de mulheres, permitindo-lhes melhorar o seu potencial de mão-de-obra, suas vidas e as das suas famílias e comunidades.

1.2 A proposta apresenta a Metodologia Mulheres Mil - Sistema de Acesso, Permanência e Êxito, desenvolvida para acolher mulheres que se encontram em diversos contextos sociais de marginalização e vulnerabilidade social e inclui-las nos processos educativo e no mundo do trabalho.

1.3. Do total de vagas, 01 (uma) vaga será reservada para candidatas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

2. OBJETIVO GERAL

Selecionar **11 (onze) mulheres** para participarem do programa Mulheres Mil, no Campus Ceará-Mirim, para aumento do atendimento de grupos de mulheres que foram excluídas e marginalizadas do processo educacional, face as condições prévias de baixa escolaridade, baixa autoestima e poucas oportunidades de ofertas de qualificação, despertando assim as condições de acesso ao mundo do trabalho, elevação de escolaridade e dessa forma institucionalizar essa ação perante a comunidade acadêmica e sociedade.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Nos termos das disposições gerais, para a inscrição neste programa são condições necessárias:

3.1.1. Ser mulher cisgênero, mulher transgênero e/ou travesti, em situação de vulnerabilidade social e econômica, moradora do município de Ceará-Mirim, que pode ou não estar em atendimento por Organizações Não Governamentais (ONGs), entidades religiosas, associações de bairros ou qualquer outro grupo formal de ajuda às pessoas com situação de vulnerabilidade social;

3.1.2. Ter, no período previsto para matrícula (subitem 4.1), idade mínima de 18 (dezoito) anos.

3.1.3. Atender aos requisitos de escolaridades do curso;

3.1.4. Residir, preferencialmente, no município de Ceará-Mirim.

3.2. As inscrições serão realizadas, conforme cronograma abaixo:

Quadro 1- Local, período da Inscrição, curso, nº de vagas e escolaridade mínima exigida

DATA	LOCAL DAS INSCRIÇÕES	ENDEREÇO	HORÁRIO	Nº DE VAGAS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO
11 a 12 de agosto de 2026	Sala da Coordenadoria de registros Acadêmicos (antiga secretaria acadêmica)	IFRN Ceará-Mirim Endereço: BR 406, Km 145, Planalto - Ceará-Mirim-RN / CEP: 59570-000 Telefone:(84) 4005-4113	Das 09:00 às 12:00.	11	Fundamental II completo

3.3. As inscrições também poderão ser realizadas através de procurador legalmente constituído nos termos da legislação vigente, conforme Anexo I deste Edital.

3.4. Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final estabelecido no subitem 3.2 acima.

3.5. No ato da inscrição será obrigatório:

3.5.1. Apresentar documento de identidade e número do CPF. Caso a candidata não possua os documentos citados, pode substituir por qualquer outro documento oficial com foto ou do registro de nascimento ou de casamento. Caso seja selecionada será obrigatório apresentar o número do CPF.

3.5.2. Entregar:

- Cópia do comprovante de residência, preferencialmente em nome da candidata;
- Cópia do Cartão bancário de conta corrente ou conta poupança (conta pessoal - unicamente em seu nome);
- Declaração de renda (Anexo II) e seus respectivos documentos;
- Histórico escolar ou declaração de próprio punho informando o nível de escolaridade exigido no Projeto Político Pedagógico do Curso-PPC, assinada pela candidata e por 02 (duas) testemunhas (Anexo III).;
-

3.5.3. Responder ao questionário socioeconômico disponibilizado pelo IFRN, o qual servirá como instrumento de seleção.

3.5.4 Preencher os seguintes anexos: ANEXO V - TERMO DE CONSENTIMENTO LGPD e ANEXO VI - TERMO DE CONSENTIMENTO DE UTILIZAÇÃO DE IMAGEM PESSOAL.

3.6. A candidata terá direito a apenas uma única inscrição neste Processo Seletivo.

3.7. As inscrições serão gratuitas, em consonância com o objetivo do Programa Mulheres Mil-IFRN.

3.8. A candidata com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação deverá fazer essa notificação no formulário de inscrição no campo correspondente, devendo declarar, por escrito, o tipo de condição especial da qual se designa, anexando parecer emitido por especialista da respectiva área.

3.8.1. O número de vagas não preenchidas pelas candidatas referidas no subitem 1.3 será automaticamente revertido para o quantitativo de vagas destinadas à ampla concorrência.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção será realizada, exclusivamente, pelo Campus do IFRN de Ceará-Mirim, através de avaliação socioeconômica, atendendo prioritariamente, mas não nesta ordem, mulheres com menor grau de escolaridade, oriundas da rede pública de educação básica, únicas ou principais mantenedoras de sua família ou com renda familiar per capita de até 1,5 salários-mínimos, conforme avaliação da equipe gestora do curso e/ou Comissão de Seleção designada pelo(a) Diretor(a) Geral do Campus.

4.2. O **resultado das inscrições homologadas** será publicado no dia **13 de agosto de 2026** no site do IFRN campus Ceará-Mirim

4.3. Caso o número de inscritas seja maior que o número de vagas, as candidatas que não estiverem classificadas, farão parte do Cadastro Reserva, podendo ser convocadas para este mesmo processo, obedecendo ao disposto no item 5.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. As candidatas classificadas, de acordo com o número de vagas ofertadas, deverão realizar suas **matrículas** pessoalmente ou através de procurador legalmente constituído (Anexo I) no dia **14 de agosto de 2026** na Secretaria Acadêmica do IFRN/campus Ceará-Mirim, situado na BR 406, Km 145, bairro Planalto, CEP 59570-000, **no horário das 09:00 às 12:00**.

5.2. No ato da matrícula será obrigatório:

5.2.1. Preencher a ficha de matrícula, informando dados pessoais.

5.2.2. Apresentar 2 (duas) fotos 3x4 recentes (registradas há menos de 5 anos).

5.3. A candidata que não realizar matrícula no prazo e local indicado, não será incluída no Cadastro Reserva nem em eventuais futuras convocações, sendo eliminada do processo, gerando vagas remanescentes, que serão preenchidas conforme o disposto no item 5.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inclusão no Cadastro Reserva não gera nenhuma garantia, direito ou expectativa de direito de ingresso, presente ou futuro, no Programa Mulheres Mil-IFRN.

6.2. No ato da inscrição, a candidata deverá declarar, por meio de formulário específico (ANEXO V - TERMO DE CONSENTIMENTO LGPD e ANEXO VI - TERMO DE CONSENTIMENTO DE UTILIZAÇÃO DE IMAGEM PESSOAL), que tem ciência e que não se opõe ao tratamento e ao processamento dos seus dados pessoais, sensíveis ou não, fornecidos durante a inscrição e ao longo do processo de seleção, a fim de possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, incluindo a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

6.3. Os dados pessoais serão tratados nos limites da finalidade do processo de seleção a que se inscrever a titular.

6.4. No ato da matrícula, a candidata deverá declarar sua autorização para que o IFRN - campus Ceará-Mirim possa utilizar imagens pessoais produzidas nas atividades pedagógicas, na sala de aula e nas atividades extracurriculares, durante a execução do Curso de Formação Inicial em Cuidadora da Pessoa Idosa, Programa Mulheres Mil, para fins de relatórios, pesquisas e produção acadêmica.

6.5. Não poderão se matricular candidatas que já realizaram o respectivo curso anteriormente.

6.6 Este processo seletivo será válido por 30 dias após o início das aulas.

6.7. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Programa Mulheres Mil do IFRN/Campus Ceará-Mirim, nos dias e horários de funcionamento da Instituição.

Ceará-Mirim/RN, 10 de agosto de 2026.

LUIZ PAULO DE SOUZA MEDEIROS

Diretor-Geral do *Campus* Ceará-Mirim

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

ANEXO I - EDITAL Nº 46/2026 - DG/CM/RE/IFRN
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA MULHERES MIL – IFRN CAMPUS CEARÁ-
MIRIM 2026

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: _____, brasileira,
_____(estado civil), _____(profissão), portadora da carteira de identidade RG nº , inscrita no
CPF sob o nº , residente e domiciliada na Rua _____, nº _____, bairro
_____, município de _____ .

OUTORGADO(A): _____,,brasileiro(a)
_____, _____(estado civil), _____(profissão), portador(a) da carteira de identidade
RG nº _____(, inscrito(a) no CPF sob o nº _____(,residente e domiciliado(a) na Rua
_____, nº _____, bairro _____, município de
_____.

PODERES: A outorgante concede procuração para realizar inscrição no Processo Seletivo do Programa Mulheres Mil – IFRN
Campus _____e/ou matrícula no referido programa, conforme previsto no item 3.3 do Edital nº _____/2026 - Campus _____,
bem como para praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

/RN, ____/____/____. (data)

Assinatura da Outorgante

(Idêntica à do Documento Apresentado)

ANEXO II - EDITAL Nº 46/2026 - DG/CM/RE/IFRN
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA MULHERES MIL – IFRN CAMPUS CEARÁ-
MIRIM 2026

DECLARAÇÃO DE RENDA

Eu, _____, portadora da carteira de identidade RG nº _____, inscrita no CPF sob o nº _____, residente e domiciliada na Rua _____, nº _____, bairro _____, município de _____, declaro:

I. () não exercer qualquer atividade remunerada.

II. () que trabalho como profissional autônoma.

III. () que trabalho como profissional autônoma sindicalizada.

IV. () exercer atividade remunerada.

V. () ser aposentada e/ou pensionista e recebedora de auxílios e/ou seguro do INSS.

VI. () outros: Qual?

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

/RN, ____/____/____. (data)

Assinatura da Candidata

(Idêntica à do Documento de Identificação)

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS A SEREM ENTREGUES, ALÉM DESTA DECLARAÇÃO

I. EMPREGADAS

·Carteira de trabalho ou declaração do empregador comprovando o vínculo empregatício; ·Último contracheque.

II. PROFISSIONAIS AUTÔNOMAS

·Nenhum.

III. PROFISSIONAIS AUTÔNOMAS SINDICALIZADAS

·Declaração ou Carteira do sindicato. Ex.: taxista, agricultora, pescadora, bordadeira, tecelã, etc. IV. APOSENTADAS E/OU PENSIONISTAS E RECEBEDORAS DE AUXÍLIOS E/OU SEGURO DO INSS ·Último comprovante de recebimento do INSS;

V. DESEMPREGADOS

·Cópia da Carteira de Trabalho.

ANEXO III - EDITAL Nº 46/2026 - DG/CM/RE/IFRN
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA
MULHERES MIL – IFRN CAMPUS CEARÁ-MIRIM 2026

DECLARAÇÃO – Nível de Escolaridade

Eu _____, portadora da carteira de
identidade RG nº _____, inscrita no CPF sob o nº _____, residente e domiciliada na Rua
_____, nº _____, bairro _____, município de
_____, declaro:

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

/RN, / / . (data)

Assinatura da Candidata

(Idêntica à do Documento de Identificação)

Testemunha Testemunha

(Idêntica à do Documento de Identificação)

ANEXO IV - EDITAL Nº 46/2026 - DG/CM/RE/IFRN
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA MULHERES MIL –
IFRN CAMPUS CEARÁ-MIRIM 2026

FORMULÁRIO DE RECURSO

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo para o Programa Mulheres Mil – IFRN CAMPUS CEARÁ-MIRIM 2026.

NOME DA CANDIDATA:

NÚMERO DO CPF:

NÚMERO DA INSCRIÇÃO:

DATA: ____/____/____.

Venho interpor recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo para o Programa Mulheres Mil – IFRN CAMPUS
XXX 2026, nos termos do item 3.2.1 ou do item 3.2.2 do Edital nº ____/2026 -CAMPUS ____-IFRN, pelos fundamentos a
seguir expostos:

Nesses termos, peço deferimento.

Assinatura da Candidata

(Idêntica à do Documento de Identidade)

ANEXO V - EDITAL Nº 46/2026 - DG/CM/RE/IFRN

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA MULHERES MIL – IFRN

2026

ANEXO V

TERMO DE CONSENTIMENTO LGPD TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS LEI
GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

Eu, _____, portadora do RG
nº _____, CPF _____, nascida na data, ____/____/____, autorizo expressamente
que o IFRN, em razão do processo seletivo para seleção de candidatas ao Curso de Formação Inicial XXX, Programa
Mulheres Mil, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, a fim de possibilitar a efetiva execução do
certame, seus desdobramentos e futuras pesquisas sobre o Programa Mulheres Mil, enquanto política pública, como
articuladora para a inserção de mulheres no mercado de trabalho, estímulo à educação formal e inclusão social, em
observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº
13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

A candidata está ciente que poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por carta eletrônica ou escrita, conforme o
parágrafo 5º do artigo 8º, combinado com o inciso VI do caput do artigo 18 e com o artigo 16 da Lei 13.709/2018. Também
que esses dados serão utilizados para aplicação dos critérios de avaliação e seleção, incluindo a divulgação do nome,
número de inscrição, pontuação obtida, para pesquisas futuras e relatórios administrativos necessários para comprovação da
efetivação administrativa e pedagógica do Curso oferecido.

Assinatura da Candidata

(Idêntica à do Documento de Identidade)

ANEXO VI - EDITAL Nº 46/2026 - DG/CM/RE/IFRN

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA MULHERES MIL – IFRN

2026

TERMO DE CONSENTIMENTO DE UTILIZAÇÃO DE IMAGEM PESSOAL

Eu, _____, portadora do RG
nº _____ CPF _____ nascida na data, ____/____/____, autorizo expressamente que
o IFRN, a utilizar imagens pessoais produzidas nas atividades pedagógicas, nas salas de aula e nas atividades
extracurriculares, durante a execução do Curso de Formação Inicial XXX, Programa Mulheres Mil, para fins de relatórios,

pesquisas e produção acadêmica.

Tem ciência a candidata que sua imagem produzida nas atividades pedagógicas, nas salas de aula e nas atividades extracurriculares, durante a execução do Curso de Formação Inicial XXX, Programa Mulheres Mil, poderá ser utilizada para fins de relatórios, pesquisas e produção acadêmica.

A candidata está ciente que poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por carta eletrônica ou escrita, enviada à Coordenação do Curso em questão.

Assinatura da Candidata

(Idêntica à do Documento de Identidade)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Paulo de Souza Medeiros**, Diretor-Geral do Campus Ceará-Mirim - CD0002 - DG/CM, em 10/08/2026 14:24:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1121915

Código de Autenticação: d1b6968593

